



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**EDITAL nº 221,
de 29 de novembro de 2013**

REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS E ESPANHOL

Patricia Alves de Souza, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, abre inscrições para prova de Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês e Espanhol.

A Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo geral avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes tipos de textos em língua estrangeira: inglês ou espanhol. Além disso, tem como objetivos específicos: cumprir com a exigência prevista nos regimentos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIPLAC; e possibilitar que a comunidade externa, realize a prova podendo comprovar a proficiência em Língua Estrangeira para outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

A prova será composta de no mínimo dois textos médios, de no máximo uma lauda, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico na área e que abordam temas atuais e de domínio público. Junto aos textos, serão apresentadas aos candidatos até doze questões, que poderão ser respondidas em língua portuguesa. Serão considerados proficientes os candidatos com desempenho igual ou superior a 70% da prova.

1. DA APLICAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

- A aplicação da prova terá duração máxima de quatro horas, com previsão de início às 8h e término às 12h.
- Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, dez minutos de antecedência, e deverão, obrigatoriamente, apresentar documento original de identidade e comprovante de pagamento da inscrição.
- A permanência mínima prevista na sala para a realização das provas é de uma hora.
- As provas deverão ser realizadas com o uso de caneta azul ou preta.
- Cada candidato terá o direito de levar para a sala de prova o número de dicionários impressos que desejar.
- Não será permitido o empréstimo de dicionários durante a realização das provas.
- Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico.

2. DAS BANCAS DE AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

Serão compostas duas bancas para avaliação da proficiência em Língua Estrangeira, sendo uma para Língua Inglesa e outra para Língua Espanhola. Cada banca será composta por três



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

professores, que serão responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das provas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período: Inscrições *online* de **29 de novembro a 06 de dezembro de 2013**, pelo site www.uniplac.net/sgc e na secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC.

3.2 Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

3.3 Documentação para inscrição para candidatos externos aos programas de mestrado da UNIPLAC:

- (a) Cédula de Identidade (duas cópias simples);
- (b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias simples);
- (c) Diploma do Curso Superior (duas cópias simples);
- (d) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias simples);
- (e) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC;
- (f) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4. DA DATA DA PROVA:

A prova de proficiência em inglês será aplicada no dia 07 de dezembro de 2013, das 8h às 12h, na sala 2140.

A prova de proficiência em espanhol será aplicada no dia 07 de dezembro de 2013, das 8h às 12h, na sala 2141.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados, por edital próprio, na página da UNIPLAC na internet, em até dez dias úteis após a realização das provas, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos com os conceitos descritos a seguir:

Proficiente (P).

Não proficiente (NP).

6. DOS CERTIFICADOS

Os candidatos proficientes receberão um certificado de “Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, Inglês ou Espanhol, emitido pela UNIPLAC, que poderá ser retirado posteriormente no setor de protocolo da Universidade.



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

7. DOS RECURSOS

Caso o candidato discorde do resultado final da avaliação de proficiência, será permitido ao mesmo recorrer do resultado, por requerimento com a devida fundamentação, que deverá ser protocolado no Protocolo da UNIPLAC, endereçado à Coordenação de Pós-Graduação, no prazo de 10 (dez) dias após a data da divulgação do resultado. Após entrada no Protocolo, o requerimento será encaminhado à Coordenadora de Pós-Graduação, que o encaminhará à Banca para análise e decisão.

Lages, 29 de novembro de 2013.

Patricia Alves de Souza
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação